



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
"BERÇO DO ESTADO"
Administração 2025/2028

DESPACHO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2025

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, RESIDENTES PRIORITARIAMENTE NA ZONA RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS NO MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE - MT.

O Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal Nº 14.133/21, bem como:

Considerando: A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamentos no teor do Art. 59, III, da Lei Federal Nº 14.133/21;

Considerando: os atos registrados na ata da sessão pública ocorrida em 15/05/2025 emitida pela Pregoeira Municipal a qual evidenciou a **DESCCLASSIFICAÇÃO** das empresas que apresentaram proposta acima do estimado.

DECIDE.

Tendo como Princípio o interesse da Administração e a conveniência Administrativa, declaro **FRACASSADO** o certame licitatório objeto do Pregão Presencial Nº. 006/2025, nos termos da Lei que rege a espécie.

Publique-se.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 16 de maio de 2025


JACOB ANDRÉ BRUNGSKEN
Prefeito Municipal